



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.822/2025
PROJETO DE LEI N° 5.737/2024
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Kleber de Mendonça Vasconcellos
Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Kleber de Mendonça Vasconcellos Filho, diretor, produtor e roteirista de renome nacional e internacional, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o cinema brasileiro e pelo apoio e oportunidades oferecidas a artistas e técnicos paraibanos em suas produções audiovisuais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente